



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 7.605 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

DÁ NOVA CONSTITUIÇÃO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando, o que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 100, inciso I, alínea h, *in verbis*:

Artigo 100 - Os atos administrativos de competência do Prefeito devem ser expedidos com obediência às seguintes normas:

I - Decreto, numerado em ordem cronológica, quando se tratar, entre outros casos, de:

h) outros atos não privativos de lei.

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.386 de 18/05/92, alterada pelas Leis n.º 2.706 de 15/08/95, n.º 2.897 de 05/05/98, n.º 3.038 de 14/12/1999 e n.º 3.561 de 30/09/05.

DECRETA:

Artigo 1º. O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, passa a ter, a partir desta data, a seguinte constituição:

I – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

1 – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Titular: Dra. Isabel Cristina Dupim Viotto
Suplente: Dr. João Gabriel de Oliveira Lima Felão

2 – PASTORAL DA CRIANÇA

Titular: Esmeralda Alvarenga de Souza
Suplente: Maria Antonia da Silva

3 - ASSOCIAÇÃO DOS PASTORES

Titular: Gilmar Jorge da Silva
Suplente: Helber Lourenço



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

4 – CLUBES DE SERVIÇOS

Titular: José Marcos de Rossi
Suplente: Roberto Massaharu Otuka

5 – ENTIDADES ASSISTENCIAIS – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Titular: Shirlei Martins
Suplente: Alessandro José de Oliveira

6 – ENTIDADES ASSISTENCIAIS – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Titular: Magda Cristina Leão Paludeto
Suplente: Simone Guilhem Tolosa Pires de Bortolli

II - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

7 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Titular: Priscila Guilhem Tolosa Pires
Suplente: Andreia Souza Brito

8 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Sandra Maria Mendes Gapar Zagato
Suplente: Fabiola Doca Alves

9 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Titular: Luciana Aparecida Santana de Camargo
Suplente: Simone Francisco Barbosa Pinheiro

10 – SECRETARIA DE SAÚDE

Titular: Raquel Dalbeto Machado Cardoso
Suplente: Bruna Sandre Caldas

11 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: Bruna Carolina Gonzales da Silva
Suplente: Cleverson Antonio Moreira

12 – SECRETARIA DE ESPORTES

Titular: Claudineia Pires V. Andruciolli
Suplente: Carlos Henrique de Lima Domingos



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

MESA DIRETORA:

Presidente: Magda Cristina Leão Paludeto

Vice: Dra. Isabel Cristina Dupim Viotto

1º Secretária: Priscila Guilhem Tolosa Pires

2º Secretária: Andreia Souza Brito

1º Tesoureira: José Marcos de Rossi

2º Tesoureiro: Gilmar Jorge da Silva

§ 1º. O mandato dos membros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil ora nomeados é de 02 (dois) anos, permitido uma única recondução.

§ 2º. O exercício da função de Conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Artigo 2º. O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social será eleito dentre os titulares, para um mandato de 01(um) ano, permitida uma única recondução.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação, revogado o Decreto nº 6.672 de 29 de março de 2019.

Agudos, 20 de abril de 2022.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Publicado em: **28 de abril de 2022.**
Página: **10 a 12 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**